



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

(Casa Manoel Pires de Sousa)

Emenda Aditiva nº. 001/2023 Ao Projeto de Lei nº. 015/2023.

Aprovado por maioria de votos  
em 2ª Votação Sessão do dia 04  
do MAIO de 2023

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

AO PROJETO DE LEI Nº. 015/2023 – QUE  
MODIFICA O INCISO IV DO ART. 16 DA LEI  
MUNICIPAL Nº. 545/2023 DE 31 DE MARÇO DE  
2023 QUE DISPÕE SOBRE A  
REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRINHAS – PB, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1º. – Revoga-se o inciso VI do Artigo 16 da Lei  
Municipal nº. 545/2023 de 31 de março de 2023.

Art. 2º. – O Parágrafo único do Artigo 16 da Lei Municipal  
nº. 545/2023 de 31 de março de 2023 passa a vigorar com a seguinte  
redação:

“Parágrafo único. O município poderá oferecer  
minicurso preparatório, abordando o conteúdo programático sobre  
o Direito da criança e do adolescente, sobre o sistema de garantia  
de direitos das crianças e adolescentes, sobre língua portuguesa e  
sobre informática básica, bem como de outros temas pertinentes  
ao bom desempenho da atividade do conselheiro Tutelar, sem  
prejuízo dos cursos de formação contínua, conforme previsto no  
Artigo 49 da RESOLUÇÃO Nº 231, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022  
do CONANDA.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cajazeirinhas-PB, 02 de maio de 2023.

Aprovado por maioria de voto.  
em 2ª Votação Sessão do dia 04  
do MAIO de 2023.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
1º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

\_\_\_\_\_  
Otoniel de Sousa Brito  
Vereador